



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Pedido de Compra nº: 2025/6034.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE.

Necessidade: Manutenção e conserto do MICRO-ÔNIBUS M. BENZ/MASCA GRANMICRO, placa **IYG6804**.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de peças e materiais para manutenção e conserto do MICRO-ÔNIBUS M. BENZ/MASCA GRANMICRO, placa **IYG6804**, faz-se necessário em razão da obrigação legal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE) em garantir aos educandos a oferta suplementar de transporte escolar.

Ainda em relação a obrigação legal mencionada no parágrafo anterior, cabe destacar que o art. 208 da Constituição Federal de 1998, o art. 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9394/1996), o art. 54 da Estatuto da Criança e do Adolescente ECA - (Lei nº 8069/1990) e a Lei Municipal nº 2887/2002, também estabelecem como forma de garantia da educação o atendimento do educando a oferta suplementar de transporte escolar.

As bases legais ora mencionadas já sustentam, por si sós, a obrigatoriedade da manutenção e conserto do veículo descrito no início desta seção, todavia, por obra da relevância e da iminente possibilidade de descontinuidade do serviço de transporte escolar, o que implicaria no descumprimento do dever legal de oferta suplementar de transporte escolar aos educandos e educandas da Rede Municipal de Educação de Taquara/RS, ressalta-se que a manutenção e conserto deste veículo é chave para o funcionamento das atividades diárias.

O referido veículo é essencial tanto para as rotas da zona rural quanto urbana, sendo utilizado como veículo de apoio nos casos de pane, manutenção preventiva ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

corretiva dos ônibus e/ou micro-ônibus que compõem a frota da SMECE. Assim, sua disponibilidade garante a continuidade, a segurança e a efetividade das rotas de transporte escolar.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A aquisição/contratação se dará via critério de julgamento por menor preço unitário nos termos do art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

Os eventuais interessados em participar do processo descrito no parágrafo anterior deverão apresentar evidências de que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, assim como cumprir com os artigos 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021, enfim, os interessados deverão comprovar habilitação e qualificação mínima necessária por meio de: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica, Certidão Negativa Federal, Certidão Negativa Estadual, Certidão Negativa Municipal (município de origem), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) demonstrar o atendimento do especificado neste Estudo Técnico Preliminar - ETP mediante o envio do **Catálogo Técnico¹ da Marca Ofertada** consoante a marca/modelo ofertado(s) e a proposta ajustada ao lance final.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

¹ O Catálogo(s) poderá(ão) ser(em) emitido(s) pela Internet.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

O quantitativo do item proposto descrito no Pedido mencionado na primeira página deste ETC, que foi criado no Sistema de Informática do Município, possui a seguinte especificação:

OBJETO:		Aquisição de peças e materiais para manutenção e conserto do MICRO-ÔNIBUS M. BENZ/MASCA GRANMICRO, placa IYG6804	
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTD
01	-	Bomba de arla.	1
02	-	União interna, 06mm.	1
03	-	Material de limpeza.	1
04	-	Descarbonizante.	1

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa, o objeto do presente ETP, vislumbra-se possível a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e/ou materiais para atendimento da necessidade já descrita sob o aspecto técnico e econômico.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em razão da especificidade das peças e materiais necessários para corrigir de forma preventiva e/ou reparativa problemas mecânicos em veículos, a estimativa do gasto que embasa a manutenção e conserto do veículo objeto deste Estudo Técnico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

Preliminar (ETP), em termos de realidade de mercado, foi procedida uma pesquisa direta e formal junto a empresas especializadas no ramo de mecânica automotiva.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PREÇO MÉDIO									
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	SÉRGIO MECÂNICA DIESEL LTDA		P ROBERTO DA SILVA SANTOS		MECÂNICA ELLWANGER		VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1	Bomba de arla.	1	9.790,00	9.790,00	9.985,00	9.985,00	10.100,00	10.100,00	9.958,333333
2	União interna, 06mm.	1	22,00	22,00	26,00	26,00	28,00	28,00	25,3333333
3	Descarbo nizante.	1	60,00	60,00	130,00	130,00	145,00	145,00	111,6666667
4	Material de limpeza.	1	120,00	120,00	65,00	65,00	68,00	68,00	84,3333333
VALOR MÉDIO GLOBAL (R\$)									10.179,67

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta por meio da contratação/aquisição indicada por este ETP objetiva atender à necessidade em se atender a legislação vigente quanto a promoção da educação especificada na Seção 1 - Descrição da Necessidade deste expediente (pg. 1), promovendo dessa forma “pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Se a qualidade do bem entregue por ocasião da aquisição/contratação não corresponder às especificações exigidas neste ETP, o fornecedor deverá proceder a substituição, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Para a aquisição/contratação pretendida não há necessidade de outras providências prévias, exceto as etapas licitatórias.

10. AQUISIÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo identifica que a aquisição/contratação deste objeto não está correlacionada com outras aquisições/contratações.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impacto ambiental em decorrência da aquisição/contratação pretendida.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar - ETP e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Taquara, 05 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Responsável pela Elaboração